



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 213/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº.717, de 19 de dezembro de 2013;
Considerando a Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar a servidora Tatiane Farciroli Lopes, matrícula 20/967, Diretora de Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Previdência Social, responsável pela Gestão de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Claro (RPPS), a partir de 07 de junho de 2018, sem prejuízo de suas funções.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 07 de junho de 2018.

Rio Claro/RJ, 12 de junho de 2018.


José Osmar de Almeida
Prefeito